



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 260, de 26 de setembro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no Artigo 77 do Decreto – Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processos SUSEP Nº 15414.001294/97-90,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 27.778.842,05 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 27.779.989,38 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), mediante a apropriação do resíduo da correção monetária do capital de exercícios anteriores, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1997.

SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA

Superintendente Substituta